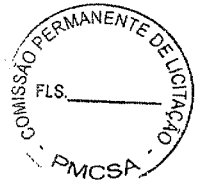




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/FMS/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E EMPRESA LOC MAIS RENT  
A CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 015/FMS/2017, celebrado em 17 de maio de 2017, cujo objeto consiste na locação de veículos sem motorista, através do Fundo Municipal de Saúde, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n.º 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preços n.º 002/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial n.º 019/PMCSA-SEARH/2017, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, e através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, telefone (81) 3471-7426/ (81) 99718-0117, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o Sr. **Bruno Marcel Tenório Cavalcante Pinto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.404.433 SDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.381.554-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato 015/FMS/2017, celebrado em 17 de maio de 2017, encontra-se com prazo de vigência até o dia 17 de maio de 2018, no valor original e atual R\$ 721.200,00 (setecentos e vinte e um mil e duzentos reais).

Considerando a comunicação interna n.º 354/2018 a qual solicita e justifica a alteração do endereço da sede da empresa contratada para Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.150-190.

Considerando, a carta emitida pela contratada solicitando a mudança de endereço, juntamente com a certidão de Inteiro Teor contendo o Ato da alteração da empresa LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, arquivado em 22/12/2017 na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE.

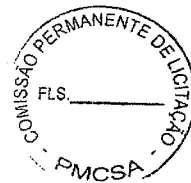
Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na alteração de endereço tem fundamento no artigo 65 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e na CI n.º 354/2018, datada em 21 de fevereiro de 2018 que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


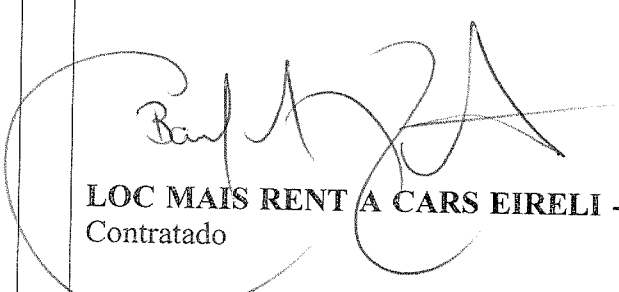

O presente instrumento tem como objeto a alteração do endereço da sede da empresa contratada para Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.150-190, conforme certidão Inteiro Teor contendo o Ato da alteração da empresa LOC MAIS RENT A CARS EIRELI – ME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de março de 2018.

 <b>JOSÉ CARLOS DE LIMA</b> Gestor do Fundo Municipal de Saúde Município do Cabo de Santo Agostinho	 <b>LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME</b> Contratado
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 545.549.544-68	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 42.818.794-95

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT A CARS  
EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/FMS/2017, Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017, Ata de Registro de Preço nº 002/PMCSA-SEARH/2017, Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017, Natureza do Objeto: Alteração de endereço - Tramitação: 2ª CPL - Descrição do Objeto: Alteração do endereço da sede da empresa contratada para Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150.-19. Valor Atual: R\$ 721.200,00 (setecentos e vinte e um mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de março de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:  
João Pessoa da Silva Filho  
Código Identificador: B095E131

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/04/2018. Edição 2054  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>